

**PORTARIA Nº 118/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que rege o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da conselheira Fabíola Ebert Pessoa, pelo período de dois anos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Fica alterada, em caráter interino, a composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Guilherme Bueno de Freitas - Presidente

Jalva de Fátima Ribeiro Santos - Vice-Presidente

Cristiano Vasconcelos Araújo - 1º Secretário

Larissa Costa Rodrigues Santos - 2ª Secretária

Art. 2º A composição estabelecida nesta Portaria vigorará durante o período de afastamento da conselheira Fabíola Ebert Pessoa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo